



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.461/2018, 3 de setembro de 2018.

Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 3 de setembro de 2018, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **DIRCE MARIA KERBER FACHIN**, nacionalidade brasileira, RG nº 5.964.866-7/SSPPR, nomeada em 13 de fevereiro de 1995 cargo de Cozinheira, matrícula funcional 646-7.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2005/2010.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 3 de setembro de 2018.

Germano Bonafino
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

30/9/2018

Página:

01 Educação 1974